



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**SETOR REQUISITANTE: ASSESSORIA DE GABINETE**

**OBJETO:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento

**Objeto da solução a ser contratada:**

Contrato de Rateio entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, objetivando a transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento e manutenção do consórcio, englobando despesas administrativas e de manutenção.

**Prazo de vigência necessário:** Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

**Responsável pelo Planejamento:** Daniela de Jesus da Silva – Mat. 5092-2, Larissa Pereira da Silva – Mat. 5898-1 e Andréia da Silva Mat. 5906-2.

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Justifica-se a necessidade da contratação do consórcio objetivando apoio e visando equacionar problemas, objetivos que se apresentam à administração pública no acolhimento e atenção aos diferentes direitos da população. Sendo esta contratação de importância estratégica, propiciando alternativas práticas e efetivas, para encaminhar questões que, em muitas oportunidades, não podem se resolver no âmbito de atuação do município, promovendo o adequado funcionamento e manutenção do CIDECOL-Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste, englobando despesas de administração e de planejamento, para que o mesmo desenvolva, em prol deste município, suas atividades institucionais, objetivando atender Administração Pública Municipal.

O CIDECOL – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste presta serviços pautado em uma metodologia exclusiva empregada, desenvolvido e implementado para o

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



desenvolvimento da costa leste, buscando o desenvolvimento do município, prestando serviço exclusivo e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado, cabendo, portanto, à Administração, aderir ao preço praticado pela Instituição.

A Regra Geral para celebração dos Contratos Administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, são os casos de dispensa e inexigibilidade.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso XI, da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*Art. 75 É dispensável a licitação:*

*XI – para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;*

Não obstante, a Lei n. 11.107/2005, que “Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”, destaca, em seu art. 2º:

*Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.*

*§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:*  
*III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.*

Dessa forma, observa-se, através dos documentos acostados aos autos a caracterização da dispensa de licitação.

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



SERGIO RODRIGUES SILVA  
Chefe de Gabinete

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

<p>Protocolado sob nº:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS</p> <p>PROTOCOLO nº <u>17772/24</u></p> <p>DATA <u>22.10.24</u></p> <p><i>F. M. N. S.</i></p>	<p>Autorizado por:</p> <p>JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito</p>
---	---



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO  
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725  
CNPJ : 03.501.541/0001-91

LS. 004

PROC. 025/24

Página 1 9 Data 22/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00089/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

DANIELA DE JESUS DA SILVA

Descrição:

Contrato de Rateio entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento c

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... ASSESSORIA DE GABINETE

Centro de Custo2 201 - ASSESSORIA DE GABINETE

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:23

Fonte de Recurso: 50-001

Unidade.....:020201

GABINETE DO PREFEITO (GAB)

Funcional.....:04.122.0003.2172.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Catec. Econ.:3.3.90.39.99

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
1	045.001.574 16683	DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO, ENGLOBALANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO.	23	UN	1

cooperativa/representação de classe - Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, objetivando a transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento e manutenção do consórcio, englobando despesas administrativas e de manutenção.

**SERGIO RODRIGUES SILVA**  
Chefe de Gabinete



TEMA ESTRATÉGICO: **Gestão Ética Democrática e Eficiente**  
 OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos**

**Programa:**  
**0002 - Gestão Administrativa**

**Objetivo:**  
 Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Gestores, e demais setores da administração direta, indireta e do Poder Legislativo

**Público Alvo:**  
 Administração Municipal

<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo	<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
--------------------------------------	--

Origem	Valores R\$			
	2022	2023	2024	2025
<b>Município</b>	29.924.416,00	32.278.535,00	33.529.375,49	34.551.969,08
<b>Estado</b>	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>União</b>	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Outros</b>	2.879.000,00	2.579.000,00	2.579.000,00	2.879.000,00
<b>Financiamento</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	32.807.416,00	34.861.535,00	36.112.375,49	37.434.969,08

FLS. 005  
 PROC. 025/24  
 RUB. g

FLS. 006

PROC. 025/24

RUB. 8

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0007	<b>Gastos com Pessoal e Encargos</b>  Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como das obrigações trabalhistas e de responsabilidade do empregador.	A	Folha e Encargos	Unidade	2022	FLS. 007	17.745.416,00
					2023	PROC. 025/24	<del>19.244.963,00</del>
					2024	RUB 9	20.041.641,00
					2025		20.692.996,00
0008	<b>Concurso Público</b>  Realizar concurso público em todas as áreas, para o preenchimento dos cargos como forma de combate efetivo de nepotismo na administração municipal.	A	Concurso Realizado	Unidade	2022		300.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		300.000,00
0009	<b>Plano de Saúde para o Servidor - CASSEMS</b>  Compreendem as ações relacionadas ao fortalecimento e operacionalização do CASSEMS, com a adesão de novos participantes (aposentados e pensionistas), bem como a preservação/ampliação da rede credenciada que garanta aos usuários acesso aos procedimentos médicos, hospitalares e profiláticos de qualidade	A	Serviço	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0010	<b>Atividades Administrativas</b>  Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos setores das unidades gestoras, bem como atender às despesa que não se enquadram nas ações pré-definidas.	A	Serviço	Unidade	2022		10.208.000,00
					2023		11.017.763,00
					2024		11.448.024,00
					2025		11.799.772,00
0011	<b>Publicação de Atos Oficiais</b>  Compreende as despesas relacionadas com a publicação de atos administrativos por meio da imprensa escrita - Diário Oficial, ou das redes de internet (web site).	A	Serviços	Unidade	2022		20.000,00
					2023		20.000,00
					2024		20.000,00
					2025		20.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0012	<b>Serviços de Postagem e Similares</b> Compreende os serviços de postagem (correios) e similares que são prestados junto aos diversos órgãos da administração direta, indireta, e do poder legislativo do município.	A	Serviços	Unidade	2022	F.S. 008	35.000,00
					2023	PROC. 025/24	35.000,00
					2024	RUB. 9	35.000,00
					2025		35.000,00
0013	<b>Despesas Financeiras, Bancárias, Restituições e Outras</b> Efetivar o pagamento de despesas de caráter financeiro, bancário, e de restituições de cobranças indevidas por parte da fazenda pública dentre outras.	A	Serviços	Unidade	2022		64.000,00
					2023		64.000,00
					2024		64.000,00
					2025		64.000,00
0014	<b>Gestão dos Equipamentos Públicos</b> Gerir e manter as instalações onde funcionam os equipamentos públicos vinculados às diversas unidades gestoras da Administração direta, indireta, e do poder legislativo do município.	A	Serviços	Unidade	2022		2.435.000,00
					2023		2.479.869,00
					2024		2.503.710,49
					2025		2.523.201,08
0015	<b>Padronização da Frota de Veículos</b> Promover a padronização da frota de veículos do município de maneira a reduzir os custos de manutenção e utilização dos mesmos, bem como implantar sistema de monitoramento e rastreamento	P	Frota Padronizada	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0016	<b>Conservação da Frota de Veículos</b> Ações relacionadas à manutenção e à conservação de toda a frota de veículos próprios, leves ou pesados, possibilitando o uso seguro dos mesmos por parte dos servidores e minimizando os riscos de acidentes.	A	Frota conservada	Unidade	2022		200.000,00
					2023		200.000,00
					2024		200.000,00
					2025		200.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0106	<b>Segurança no Trânsito</b> Custeio e manutenção das atividades relativas às sinalizações horizontal, vertical e semafórica, objetivando a otimização da sinalização viária, minimizando a demanda reprimida de ordens de serviço.	A	Serviço	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0107	<b>Educação para o Trânsito</b> Intensificar os trabalhos voltados para a Educação no Transporte e no Trânsito, a partir do atendimento às escolas e às instituições, e da promoção de eventos diversos de maneira a torná-los mais eficientes e seguros.	A	Eventos realizados	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0109	<b>Vale Alimentação para Servidores</b> Adquirir e distribuir tickets alimentação aos servidores da administração direta e indireta, segundo legislação específica ou acordo coletivo de trabalho.	A	Tickets	Unidade	2022		1.500.000,00
					2023		1.500.000,00
					2024		1.500.000,00
					2025		1.500.000,00

LS. 009  
 PROC. 025/24  
 RUB. 9